



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax: (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

SÚMULA: Nomeia os componentes da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Mercadorias**.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Mercadorias da Câmara Municipal de Nova Londrina:

- a) **ROBERTA SOUZA SANTOS MELO**, portadora da CIRG nº 9.xxx.415-6 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 042.xxx.889-44, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Serviços Gerais, cedida ao Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.643/2024 e do Convênio firmado em 02 de maio de 2024;
- b) **ALETE DE OLIVEIRA VALE**, servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, portadora da CIRG nº 9.xxx.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.xxx.109-57;
- c) **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS**, Vereador, portador da CIRG nº 4.XXX.342-9-SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob nº 576.XXX.709-91; ficando assim composta:

Presidente: NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS
Membro: ALETE DE OLIVEIRA VALE
Membro: ROBERTA SOUZA SANTOS MELO

Art. 2º - A comissão nomeada não será remunerada, sendo considerado tais serviços, como relevantes a bem do interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 04/2023, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.


Samuel Oliveira de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

